

## **DECRETO Nº. 013-A/2016**

Colider/MT., 01 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público nº. 001/2014 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Público nº. 001/2014 para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Colíder-MT., com base no item 8.1 do Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº. 001/2014 de 04 de novembro de 2014, de resultado final homologado pelo Decreto 014/2015 publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 04 de fevereiro de 2015, pelo prazo 365 dias, contado a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**